



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	3
<b>FIPAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	6
<b>IPC</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 15.318/2023

**OBJETO:** Contratação em caráter judicial em clínica especializada no tratamento de pessoa com transtornos mentais, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório e casa de apoio para pessoa vulnerável, para adultos e adolescentes de ambos os sexos para atendimento ao Mandado Judicial para a paciente **Wayner da Silva Pereira**, pelo período de 06 (seis) meses, improrrogáveis.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**CONTRATADO:** CLÍNICA ALPHA REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA

**VALOR GLOBAL:** O valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Menor valor proposto

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo 26 de junho de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.964 DE 25 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO Nº 3.964 DE 25 DE JUNHO DE 2023.

**Considerando** o falecimento do senhor **DIEGO CAMPOS VERÍSSIMO**;

**Considerando** o exemplo de homem público, de pai de família e de cidadão;

**Considerando** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma respeitável liderança;

**Considerando** que é de dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do senhor **Diego Campos Veríssimo**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 3.894/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Mariane Orbe Prevato Barreto**, Orientador Educacional A – N1, matrícula nº 33.692, admitida em 19/04/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/04/2023 a 14/05/2023, conforme processo administrativo nº 2282/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.895/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Carlos Roberto da Fonseca Morim**, Motorista A, matrícula nº 11362, admitido em 31/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/06/2023 a 13/12/2023, conforme processo administrativo nº 7105/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.896/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM..\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder à servidora, **Saiury de Carvalho Nakashima**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.672, admitida em 03/03/2022, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 17/06/2023 a 17/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 03/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.897/2023**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Renata Pereira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.541, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/06/2023 a 21/09/2023, conforme processo administrativo nº 6632/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.898/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Alexandre Gouvea de Meirelles**, Motorista D, matrícula nº 32.582, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 09/05/2023 a 07/07/2023, conforme processo administrativo nº 2492/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.899/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Juliano Arruda Castor**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.422, admitido em 12/11/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/06/2023 a 06/12/2023, conforme processo administrativo nº 6538/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.900/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder à servidora, **Sandra Maria dos Santos Pereira Massa**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.977, admitida em 23/09/1996, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 01/06/2023 a 01/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 3402/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.901/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Marriele de Oliveira Barreto**, Professor D – N6, matrícula nº 8596, admitida em 01/03/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/06/2023 a 10/12/2023, conforme processo administrativo nº 641/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.902/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Frederico Teixeira Ageme de Araújo Soares**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 33.279, admitido em 12/03/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/06/2023 a 14/10/2023, conforme processo administrativo nº 5501/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.903/2023**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Luiz Alberto Angelo Soares**, Guarda Municipal, Matrícula 32.949, admitido em 21/07/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/06/2023 a 20/10/2023, conforme processo administrativo nº 5910/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.904 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar os termos da Portaria nº 3.843 de 15 de junho de 2023 incluindo 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**Art. 2º** - Nomear para compor a Comissão de Apoio a Comissão Organizadora de Análise de Documentos do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 das seguintes Secretarias: Administração, Serviços Públicos, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Obras e Urbanismo.

**Art. 3º** - As Comissões nomeadas terão as seguintes atribuições: verificar a aptidão e legitimidade dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como confirmar a pontuação conferida pelo sistema de inscrições a cada um dos participantes do certame.

**Art. 4º** - Compõem-se a nomeação dos seguintes membros das Comissões:

### Secretaria Municipal de Administração:

- I – Carlos Henrique Távora de Andrade;
- II – Edmar Cristina de Carvalho Duarte;
- III – Emmanoel Teixeira Pontes Neto;
- IV – Mariglei Gonçalves Hauila;
- V – Pedro Ramos Cardoso.
- VI – Rhanna Anchieta Seghir Motta

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- I – Luis Fernando de Souza Calaça;
- II – Welleson Gomes de Souza;
- III – Yan Veiga Galdino.

### Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- I – Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues;
- II – Rogério Abreu;
- III – Willian Siqueira da Silva.
- IV – Gabriel da Rocha Oliveira.
- V – Magda Fraga Martins.

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I – Marselle Barreto Ferreirinha;
- II – Raquel Pereira da Silva;
- III – Andrey Garcia Silva.
- IV – Gabriela de Macedo Teixeira
- V – Ian Ferreira Barcelos Gomes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- I – Arthur Miranda Barreto da Silva;
- II – Michelle Custodio Lima;
- III – Rodrigo Soares Correia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao mês de junho.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**NOTIFICAÇÃO N°01/2023**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. da Liberdade s/nº - Praia Grande – Arraial do Cabo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos.

**NOTIFICADAS:** Lei Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.063.401/0001-06, JR Abreu Empreendimentos inscrita no CNPJ sob n.º 21.599.135/0001-95, HB Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.821.447-0001/33, Companhia Nacional de Álcalis, inscrita no CGC-MF sob o n.º 33.098.112-00086 e ZHM Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.581.950/0001-45.

Tendo em vista o contido no processo administrativo nº1566/2023, a edição e publicação do Decreto Municipal nº 3.962 de 22 de junho de 2023, servirmos da presente para **NOTIFICAR** as empresas citadas, que o imóvel constituído de uma área urbana de 1.240,00 m², dentro da área maior de 8.148.596,89 m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arraial do Cabo sob a Matrícula n.º 208, de propriedade atribuída às mesmas em forma de condomínio, compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: coordenada da área: -22.951310, -42.043640, frente à via de saída do município lateral do pórtico de Arraial do Cabo, confronta em sua lateral esquerda com o Posto Avançado do Corpo de Bombeiros do Município, lateral esquerda de 27,99 m, fundos com 45,74 m, lateral direita com 21,05 m, frente com as seguintes medidas: 13,24 m; 10,65 m; 1,2 m; 7,2 m; 3,58 m e 11,98 m alinhadas com a via de saída do município lateral do pórtico de Arraial do Cabo, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação com urgência de forma amigável ou judicial, destinada a construção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) neste Município.

O Município de Arraial do Cabo, visando desapropriação amigável, propõe aos condôminos acima citados acordo que se encontra disponível na Procuradoria Geral do Município, sendo a verificação do percentual de cada condômino e a formatação do pagamento objeto do acordo de desapropriação realizada individualmente.

A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Aguardamos resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 091/2023

PROCESSO: 7456/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E HENRIQUE TADEU VEIGA DA SILVA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N°s. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

**CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: **871 - 7**

## EDITAL SEMECCT Nº 038/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal **RECONVOCA** os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D. e N.I., para o cargo de "**PROFESSOR DOCENTE II C**", com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 003/2023, **relacionados nominalmente na tabela em anexo**, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, entre os dias **28 de junho, das 09 às 16h**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo relacionados**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos)

PROFESSOR DOCENTE II C	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301260293	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA
202301260633	LUIZA MARIANY VERISSIMO DE SOUZA COSTA
202301260395	MICHELE MACEDO DA SILVA

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963

## EDITAL SEMECCT Nº 039/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

**CONVOCA**, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I., para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, **relacionados nominalmente na tabela em anexo**, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **28 de junho de 2023, de 9h às 16h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

**Documentos**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INSPETOR DE ALUNOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETÁRIA ESCOLAR

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023

**Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. nº 56963

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
69º	202301250030	MIKAELA REZENDE MICCICHELLI	34

INSPETOR DE ALUNOS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
135º	202301240355	LAURA DE FREITAS GABY	0
136º	202301240257	CAROLINE BASTOS LEITE	0





Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
172º	202301270294	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	0
173º	202301270589	RAYCA GARCEZ MENDONÇA GOMES NOGUEIRA	0
174º	202301270046	FRANCYELLE KARLA GARCIA MACHADO	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
09º	202301270201	RODRIGO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	42

SECRETARIA ESCOLAR- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
11*	202301250353	GISELDA CORRÊA DE ANDRADE	3

## EDITAL SEMECCT Nº 040/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal **RECONVOCA** os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D. e N.I., para o cargo de "**MOTRISTA D e AUXILIAR DE CRECHE**", com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, entre os dias **28 de junho, das 09 às 16h**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo relacionados**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;

- Foto ¾;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos)

MOTRISTA D	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301250021	JOSE FRANCISCO FERNANDES
202301250224	MARCIO PASCHUINI
202301250294	TIAGO MENDONÇA FERNANDES
202301250051	LUCIANO RAMOS FEITOSA

AUXILIAR DE CRECHE	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301240158	BRUNA SANTOS

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

**BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963

## FIPAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos dias 20 do mês de junho do ano de 2023, A Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz – nº 15 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo, representado através do Presidente nomeado Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade nº. 020859204, expedido pelo DIC/RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 141.930.217-50, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 005/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PROTAS, TIPO QUENTINHA ACOMPANHADA DE BEBIDA DE EXTRATO DE GUARANA DE 290ML, pelo **Sistema de Registro de Preços**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) **Presidente da Fundação**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a contratação de empresa para fornecimento de refeição prontas tipo quentinha, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 005/2023 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA                  CNPJ: 25.432.530/0001-30                  ENDEREÇO: RUA SANTANA – Nº 1168 – MANGUINHOS – ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ                  REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELA ZANDONA RODRIGUES                  RG: 256211517, EXPEDIDA PELO DETRAN                  CPF: 156.631.437-26                  TELEFONE:(22) 99259-5779                  E-MAIL: EKOPROSERVOS@GMAIL.COM</p>
--

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25.200	Unid	<p>Refeição pronta do tipo quentinha, peso não inferior a 600g, em embalagem tamanho n.º 8, devendo ser compostas com itens de cada família de alimentos descritos abaixo, com a oferta de no mínimo 4 variedades de refeição para o cardápio do dia.</p> <p><b>Bovina:</b> a) Carne Assada de Panela, b) Bife à Milanesa ou Grelhado, c) Almoédegas, d) Churrasco Misto.</p> <p><b>Franco:</b> a) File de Frango, b) Frango Assado de Forno, c) Frango Ensopado.</p> <p><b>Suíno:</b> a) Carré, b) Costelinha Frita c) Costelinha Ensopada, d) Linguíça de Pernil Suíno.</p> <p><b>Peixe:</b> a) Peixe Frito (File de Peixe).</p> <p><b>Saladas:</b> a) Salada crua (tomate, cebola, alface), b) Salada de cenoura ralada com beterraba cozida, c) Salada de batata com maionese</p> <p><b>Massas:</b> a) Arroz b) Macarrão</p> <p><b>Grãos:</b> a) Feijão preto b) Feijão branco</p> <p><b>Acompanhamentos:</b> a) farofa b) vinagrete c) Batata Frita.</p> <p><b>Bebida:</b> todas as refeições acompanhadas de bebida natural feita de extrato de guaraná de 290ml.</p>	R\$ 16,86	R\$ 424.872,00
02	25.200	Unid	Bebida natural feita de extrato de guaraná de 290ml	R\$ 1,49	R\$ 37.548

R\$ 462.420,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo  
Rodrigo de Jesus Felix – Contratante  
Eko Produtos e Serviços Ltda

Gabriela Zandona Rodrigues - Contratada

### EXTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.006/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 012/2023

**DATA DA ABERTURA:** 06 de julho de 2023 – quinta - feira – 10h

**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.822,70

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de talões de cobrança de embarque e carimbos.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal Oficial no Portal da Fundação ( www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico [compraslicitacao@fipac.rj.gov.br](mailto:compraslicitacao@fipac.rj.gov.br).

Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

João Batista Martins

Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO N. 009/23 – PROCESSO Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 25.432.530/0001-30

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha.

**Valor:** R\$ 462.420,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/02

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

### IPC

### PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 046/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - Edição: 871 - 7

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora Ana Paula Ramos Franco, matrícula 2043, como Responsável pela Gestão dos Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 047/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora Juliana Vieira Teixeira Pereira, matrícula 1265, como Responsável pelos Bens em Almoarifado do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente